
Esclarecimentos - Edital 071/2022 - PMLS

6 mensagens

Heloisa Lisboa <heloisa@citycaraluguel.com.br>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

1 de julho de 2022 10:20

Bom dia!

Segue abaixo pedido de esclarecimentos alusivos ao edital de licitação n. 071/2022 - PMLS

1. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causados por condutores da contratante no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choque quebrado, para-brisa quebrado, serão ressarcidos a contratada?
2. Ao invés da contratada apresentar apólice de seguros, a mesma poderá optar por apresentar uma declaração de responsabilidade pelos danos, onde a mesma arcará com todas as despesas até os limites fixados no edital?
3. Caso a resposta anterior seja negativa, a contratada poderá apresentar apólice para terceiros sendo o reparo do casco dos veículos sua responsabilidade?
4. Em caso de sinistro onde a culpabilidade do acidente seja do condutor do veículo em locação para o Órgão, a contratante irá ressarcir a contratada em coparticipação no sinistro? Caso positivo qual o valor?
5. Quanto a entrega, o edital prevê o prazo de máximo 60 dias úteis para entrega dos veículos. Tendo em vista, que a vencedora dependerá da formalização do contrato para iniciar os procedimentos para compra dos veículos, e que dependerá dos prazos de faturamento das montadoras, após procedimentos que demandam tempo, como, instalação de equipamentos, regularização de documentos e emplacamento, além do transporte até os locais de entrega, com isso, a Contratada dependerá de prazos impostos por terceiros, os quais poderão prejudicar o cumprimento da obrigação de entrega dos veículos no prazo fixado, sem que possa ser atribuída qualquer responsabilidade pelo atraso à Contratada.

Cabe salientar que em razão da crise causada pela pandemia, vários setores da indústria automobilística e fornecedores de serviços estão executando suas atividades em escalas reduzidas como medida preventiva. Em observância aos princípios da competitividade, isonomia e impessoalidade, deve ser fixado prazo razoável para entrega dos veículos a fim de que os mesmos possam ser cumpridos por qualquer licitante, garantindo a ampliação da disputa, sem restrição ao caráter competitivo do certame. Assim sendo, questiona-se:

O prazo de entrega dos veículos poderá ser alterado para até 90 dias, contados da solicitação da contratante? Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega esse poderá ser prorrogado? Caso positivo por quanto tempo?

6. Os veículos reservas deverão ser da mesma cor do objeto licitado? Lembrando que serão veículos provisórios

7. Para o veículo tipo Hatch será aceito caso a licitante deseje ofertar um veículo tipo sedan?

8. Entendemos que é solicitado km livre. No entanto, para fins de cálculo de custos, seria possível sabermos uma estimativa mensal de quantos quilômetros os veículos irão percorrer?
9. Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?
10. Caso a locadora participe da licitação com o CNPJ da Matriz, poderá disponibilizar os veículos onde no seu documento (CRLV) esteja o veículo cadastrado no CNPJ de sua filial? Saliento que isso não caracteriza subcontratação pois Matriz e filial compõem a mesma pessoa jurídica, razão pela qual possuem os mesmos sócios e um único contrato social.
11. Caso venha ocorrer contratação da locação de veículos, o veículo locado poderá ser solicitado de forma eventual (mês sim e mês não)? Exemplo no mês de julho é solicitado locação pelo período de um mês, e o veículo devolvido em agosto, posteriormente solicitado novamente a locação pelo período de mais um mês (setembro). Ou o contrato caso ocorra será de forma não eventual pelo período de 12 meses?
12. A proposta encaminhada e os demais documentos de habilitação, como as declarações, poderão ser assinados via certificado digital (assinatura digital) devidamente conferido pela ICP-Brasil?
13. Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote? Caso positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?
14. Na proposta comercial ajustada a ser enviada pela arrematante do certame, deverá ser informada a marca/modelo dos veículos ofertados?
15. Referente ao prazo do contrato, caso a vigência seja de 12 meses, questiono o prazo será de 12 meses a contar da entrega do veículo ou a contar da assinatura do contrato?
16. Conforme define que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é garantida constitucionalmente pelo art. 37, XXI da CF/88 e possui cobertura legal prevista nos artigos 55, III, 65 § 8º e 65, II, d § 6º do mesmo artigo, todos da Lei federal 8.666/93. Caso haja possível contratação e possível renovação do contrato, o índice de reajuste se dá a partir da apresentação da proposta ou a partir da data da assinatura do contrato?
17. Tendo em vista a demasiada dificuldade enfrentada atualmente no que concerne à compra de veículos novos, questionamos: poderá ser ofertado veículo de cor prata ou cinza? As quais são consideradas cores neutras.
18. Para o veículo de motor 1.6, será aceito motor 1.0 turbo?
19. Para cadastramento da proposta no sistema de licitações, a empresa deverá cadastrar, no campo Valor Unitário, o valor unitário de 1 (um) veículo?
20. Considerando o cenário acima, o sistema multiplicará o valor total pela quantidade estimada?
21. A disputa se dará pelo valor unitário de 1 (um) veículo?

Atenciosamente,



Heloisa Lisboa Santos

AUXILIAR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(51) 3056-7153 • [\(51\) 99544-0386](tel:(51)99544-0386)



Feita de pessoas
que facilitam a vida
de outras pessoas



citycaraluguel.com.br



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

1 de julho de 2022 10:57

Para: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>, Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

1 de julho de 2022 13:21

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Cc: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>, Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>

- 1 - NÃO
- 2 - NÃO
- 3 - SIM
- 4 - NÃO
- 5 - Prazo é de 90 + 30
- 6 - Não há necessidade, mas o veículo deverá ser identificado como reserva.
- 7 - Se for o mesmo valor sim
- 8 - Sim
- 9 - Não
- 10 - Sim
- 11 - Sim, poderá ser mês sim e mês não) depende do contrato.
- 12 - Sim
- 13 - Sim, Sim
- 14 - Sim
- 15 - Assinatura do Contrato
- 16 - Licitação que responde
- 17 - Sim
- 18 - Sim
- 19 - Licitação que responde
- 20 - Licitação que responde
- 21 - Licitação que responde

Jackson Franzoni

Prefeitura de Laranjeiras do Sul

Secretaria de Viação
Departamento Administrativo
e-mail: administrativo@smvls.com.br
(42) 3635-8132

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br> 1 de julho de 2022 13:54
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Cc: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>, Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>

Segue em anexo:

[0989 - LICITAÇÃO - ESCLARECIMENTOS - EDITAL 071.2022 - PMLS](#)

Jackson Franzoni

Prefeitura de Laranjeiras do Sul
Secretaria de Viação
Departamento Administrativo
e-mail: administrativo@smvls.com.br
(42) 3635-8132

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **0989 - LICITAÇÃO - ESCLARECIMENTOS - EDITAL 071.2022 - PMLS.pdf**
584K

Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br> 1 de julho de 2022 13:54
Para: Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>
Cc: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Autorizo o envio ao Dpto. LICITAÇÃO , desta solicitação.
01/07/2022**

Odilon Cunha

Secretário Municipal de Viação
(42) 3635-8132
(42) 99106-3012
Prefeitura de Laranjeiras do Sul - Paraná

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 4 de julho de 2022 12:53
Para: Heloisa Lisboa <heloisal@citycaraluguel.com.br>

Boa tarde. em anexo a resposta

Em sex., 1 de jul. de 2022 às 10:20, Heloisa Lisboa <heloisal@citycaraluguel.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **02 - ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRONICO 071-2022 -.pdf**
901K